



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23194.019777.2017-70 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Redes e Computação Distribuída - Campus Cuiabá - Cel.Octayde Jorge da Silva.


Art. 2º – O curso terá as seguintes características:


Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes e Computação Distribuída
Nível: Especialização
Modalidade: A Distância
Carga horária total: 440 horas
Formação Profissional: Especialista em Redes e Computação Distribuída
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Modular
Estágio Supervisionado: Não se aplica
TCC: 40 horas
Integralização do curso: 12 a 18 meses
Número de Vagas: 390 vagas anuais, sendo 30 por polo


Art.3 - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/2.

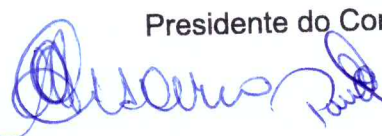
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.


Carlos André de Oliveira Câmara
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT


Alice G. C. Rodrigues


Regina Pires


Octayde Jorge da Silva


CASSIANO

